

**DECRETO Nº. 3721, DE 30 DE JUNHO DE 2.015.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NO DIA 10 DE JULHO DE 2015 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Declarar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no **dia 10 de Julho do corrente ano, sexta - feira**, posterior ao dia 09 de julho, feriado estadual, (Dia da Revolução Constitucionalista de 1.932).

**Art. 2º** - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento Municipal e plantão do SAAEC (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Junho de 2.015.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**